



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

Ano: XV

Garrafão do Norte – 02 de janeiro de 2024

Edição Nº 282

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A Prefeita de Garrafão do Norte (PA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETA:

Art. 1º - Nomeia-se o servidor EDSON LOPES TORRES matrícula nº 128400-2, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Garrafão do Norte, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada Pregoeiro.

Art. 2º - Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- HIGOR DA SILVA ROMÃO
- ROMÁRIO ARAÚJO MACIEL
- ELIANE LIMA DE CARVALHO

Parágrafo único - Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - O Agente de Contratação ou Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, dependendo da especificidade técnica do objeto, outros servidores municipais que detenham conhecimentos técnicos específicos sobre determinadas áreas, para auxiliarem na análise das propostas e documentações.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, em 02 de janeiro de 2024.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal de Garrafão do Norte.

DECRETO Nº 004/2024, 02 de janeiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar em 3,90% (três, noventa por cento) o valor da UFM, conforme o IPCA de 2024.

Art. 2º - Fica atualizado o valor da UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM, do município de Garrafão do Norte para R\$ 28,35 (vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), observando-se o que dispõe o Art.º 201 do Código Tributário Municipal.

Art. 3º - Fixar os seguintes valores unitários por metro quadrado (m²) dos imóveis não edificados e edificados para cálculo e lançamento do IPTU e TSU/2024:

RELAÇÃO DE VALORES EM R\$ DE TERRENOS POR M²

I.	Ruas Principais _____	R\$ 20,53
II.	Ruas Secundárias _____	R\$ 18,13
III.	Ruas Locais _____	R\$ 12,53

RELAÇÃO DE VALORES EM R\$ DE EDIFICAÇÕES POR M²

I.	Casa _____	R\$ 43,64
II.	Construção Precária _____	R\$ 11,80
III.	Apartamento _____	R\$ 52,03
IV.	Loja _____	R\$ 49,85
V.	Galpão _____	R\$ 22,74
VI.	Telheiro _____	R\$ 13,03
VII.	Fábrica _____	R\$ 30,31
VIII.	Especial _____	R\$ 55,79

Art. 4º - Fica autorizado, a partir desta data, o valor das Tarifas por Serviços Prestados pelo município, conforme a tabela anexa.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 02 de janeiro de 2024.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal

TABELA ANEXO DO DECRETO Nº004/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

DISCRIMINAÇÃO

1 – TARIFAS DE EXPEDIENTE

1.1	– Atestado e Certidões	
a)	Certidão Negativa de Tributo _____	R\$ 22,62
b)	Declarações Diversas _____	R\$ 22,62
c)	Baixa de Firma _____	R\$ 25,07
d)	Por Emissão de Alvará Impresso pela Prefeitura _____	R\$ 29,86
e)	Por Emissão de Guias de Lançamento Impresso pela Prefeitura _____	R\$ 10,70
f)	Busca em Papeis Liv. Arq. por Ano Pesquisado _____	R\$ 10,70
g)	Transferência de Placa de Táxi _____	R\$ 128,46
h)	Cópias de Plantas de Arq. de Municipal _____	R\$ 24,15
i)	2ª Via de Quaisquer Documentos _____	R\$ 33,99
j)	Registro de Marca de Gado _____	R\$ 39,98
k)	Formulário de Termos de Cessão de Uso do Solo _____	R\$ 14,33
l)	Alvará de Habite-se _____	R\$ 101,93
m)	Formulário de Título Definitivo _____	R\$ 22,62
n)	Formulário de Alvará de Construção _____	R\$ 13,93

1.2 – Requerimentos

a)	Protocolização de Requerimento para Atestado do Diploma Certidão para Concurso Público _____	R\$ 17,62
b)	Protocolização de Requerimento para Demais Fins - R\$	17,62



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -

Município de Garrafão do Norte

Lei n° 286/2009, de 14 de dezembro de 2009



Ano: XV

Garrafão do Norte – 02 de janeiro de 2024

Edição N° 282

- 2 – TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO
- a) Transferência de Contrato com o Município - R\$ 44,23
- b) Transferência de Cadastro de Veículo - R\$ 45,36
- c) Transferência de Local de Firma ou Negócio - R\$ 43,98
- d) Prorrogação de Prazo com o Município - R\$ 43,98
- 3 – TARIFA DE SERVIÇOS DIVERSOS
- 3.1 – Numeração e Remuneração de Prédios
Pela Numeração Além da Placa - R\$ 17,62
- 3.2 – De Alinhamento ou Nivelamento - R\$ 22,13
- b) Por Serviço que Excede cada 20 metros Linear - R\$ 22,13
- c) Rebaixamento e Solo de Guias por Metro Linear - R\$ 22,13
- 3.3 – De Escavações em Vias Públicas
- a) Ruas Pavimentadas com Cimento por Metro Linear - R\$ 24,15
- b) Ruas Pavimentadas com Asfalto por Metro Linear - R\$ 24,15
- c) Ruas Empiçarradas por Metro Linear - R\$ 24,15
- d) Ruas com Leitões Naturais por Metro Linear - R\$ 24,15
- 3.4 – Da Liberação de Bens Apreendidos ou Depositados
- a) De Bens e Mercadorias por Dia - R\$ 22,13
- b) De Cães por Cabeça por Dia - R\$ 22,13
- c) De Gado por Cabeça por Dia - R\$ 40,21
- d) Despesa com Alimentação dos Animais Apreendidos por Dia - R\$ 22,13
- e) Transferência de Bens Apreendidos ou Depósito - R\$ 24,15
- 3.5 – Aluguel em Espaços em Próprio Município
- a) Feira (Box ou Comércio de Qualquer Natureza) - R\$ 43,98
- b) Caminhão por Dia - R\$ 22,13
- c) Outros Veículos por Dia - R\$ 17,62
- 3.6 – Remoção de Lixo Especial
- a) Residência até 5m³ - R\$ 44,03
- b) Comércio / Serviço até 5m³ - R\$ 55,03
- c) Industrial até 5m³ - R\$ 45,23
- d) Agropecuária até 5m³ - R\$ 45,23
- 3.7 – Tarifas de Cemitérios
- 3.7.1 – Inumação em Sepultura Rasa
- a) Adulto para 05 (cinco) Anos - R\$ 39,68
- b) Menores para 03 (três) Anos - R\$ 28,67
- OBS.: Fora da Sede Cobra-se Tarifa.
- 3.7.2 – Prorrogação de Prazo B
- a) Sepultura Rasa (Adulto) para 05 Anos - R\$ 22,55
- b) Sepultura Rasa (Menores) 03 Anos - R\$ 14,76
- 3.7.3 – Perpetuidade, Tamanho Base 1,30 x 2,40m²

- a) Sepultura Rasa por m² - R\$ 33,42
- b) Jazigo de Mausoléu por m² - R\$ 42,67
- 3.7.4 – Exumação
- a) Após 05 Anos - R\$ 29,19
- b) Antes de 05 Anos - R\$ 42,65
- c) Para Entrada, Retirada ou Remoção de Ossada - R\$ 50,00
- Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 02 de janeiro de 2024.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

INEXIGIBILIDADE N° 6/2021-130104. Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE/PA, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE CONTRATADA: A8 CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI: CNPJ: 40.147.968/0001-60 CONTRATO N° 2021010104. Valor Total: R\$ 120.000,00 Vigência do Contrato: 29/12/2023 a 31/12/2024.

HIGOR ROMÃO
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO N° 05/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, FORNCIMENTO ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE Contratada: CLICK ENTER LTDA ME CONTRATO N°: 20233001 Valor Total: R\$ 50.210,00 (cinquenta mil, duzentos e dez reais) Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Contratada: CLICK ENTER LTDA ME CONTRATO N°: 2023300102 Valor Total: R\$ 52.180,00 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta reais) Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Contratada: CLICK ENTER LTDA ME CONTRATO N°: 2023300103 Valor Total: R\$ 20.830,00 (vinte mil, oitocentos e trinta reais) Contratante: FUNDO MANUT DES EDUC BASICA E VALOS PROF EDUCACÃO Contratada: CLICK ENTER LTDA ME CONTRATO N°: 2023300104 Valor Total: R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais) Contratante: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Contratada: CLICK ENTER LTDA ME CONTRATO N°: 2023300105 Valor Total: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais) Vigência do Contrato: 29/12/2023 a 30/11/2024

Maria Edilma Alves de Lima
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE ADITIVO



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: XV

Garrafão do Norte – 02 de janeiro de 2024

Edição Nº 282

PRÊÇÃO Nº 09/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE CILINDROS E RECARGA DE CILINDROS DE OXIGENIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA CONTRATO Nº: 2023060301 Valor Total: R\$ 164.791,86 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos) Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Contratada: R V DA S MARQUES EIRELI CONTRATO Nº: 2023060302 Valor Total: R\$ 96.628,00 (noventa e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais) Vigência do Contrato: 29/12/2023 a 30/09/2024

Maria Edilma Alves de Lima
Prefeita

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 -
Garrafão do Norte/PA.
www.garrafaodonorte.pa.gov.br

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

MATHEUS OLIVEIRA ACÁCIO
Assessor de Comunicação

ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

CONVITE Nº 1.2023-130601 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO REFEITORIO DA ESCOLA SANTA MARIA - VILA DO LOURO. Contratada: E.R.O DE OLIVEIRA CONTRATO Nº: 2024050301. Contratante: FUNDO MUNUT DES EDUC BASICA E VALOR PROF EDUCAÇÃO Valor Total: R\$ 200.181,86 (duzentos mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos) Vigência do Contrato: 29/12/2023 a 27/06/2024

Maria Edilma Alves de Lima
Prefeita

Protocolo: 20240001



MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉ ALMEIDA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal

JOSE LAURISVAN ROCHA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

ANDRESSA CRISTINA BARBOSA DA SILVA
Procuradora Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO.